APROVADO
Unanimidade
Em 19 / 12 / 2017
Presidente

Requerimento Nº. 1094/2017 Vereador Denis Alves (Podemos)

Assunto: Parceria entre o município e a Secretaria Nacional da Juventude para o programa "ID Jovem".

Senhor presidente,

Requerido a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicito que seja cobrado ao Exmo. S.r. Prefeito deste município, Dr. Gabriel Neto (sem partido), que seja feita uma parceria, entre a Prefeitura de São Lourenço da Mata e a Secretaria Nacional da Juventude para implantação do programa "ID Jovem".

Justificativa: A parceria servirá para garantir a Identidade Jovem, ou simplesmente ID Jovem. Do documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto 8.537/2015.São milhões de brasileiros entre 15 e 29 anos que terão maior acesso aos direitos garantidos pelo Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852/2013.

Sala das sessões 05 de dezembro de 2017.

Denis Alves – (Podemos)
Presidente
Vereador